



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Moção de Pesar nº 29 de 17 de dezembro de 2025.

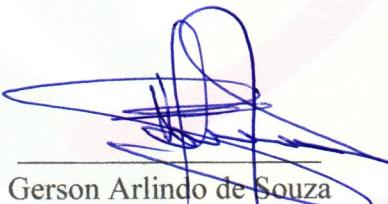
A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, apresenta, nos termos regimentais, por meio de sua Vereadora Proponente, Senhora **Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda**, **MOÇÃO DE PESAR**, em virtude do falecimento da jovem Janaína Lorena Fernandes, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2025.

Janaína Lorena Fernandes foi servidora pública municipal e desempenhou seu trabalho na área da Educação com muito carinho, responsabilidade e dedicação, deixando lembranças de profissionalismo, respeito e cuidado com todos que tiveram o privilégio da sua convivência.

Sua partida precoce deixa uma grande tristeza à nossa comunidade. À família enlutada, em especial ao esposo e aos filhos, manifestamos nosso carinho, apoio e força para enfrentar este momento de dor.

Esta Casa Legislativa se solidariza com o momento de luto, pedindo a Deus que traga conforto ao coração de todos, serenidade para enfrentar a dor da saudade e que a memória de Janaína permaneça viva como exemplo de dedicação ao trabalho e amor à família.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 17 de dezembro de 2025,



Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG

PROTOCOLO GERAL 782/2025
Data: 18/12/2025 - Horário: 12:55
Legislativo - MOCP 29/2025

Extensivo aos familiares e amigos